



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 /2017**

**CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE  
AO SENHOR SANDRO MARTINS FAGUNDES.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **SANDRO MARTINS FAGUNDES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 14 de Agosto de 2017.

  
**José Luiz Muniz Araújo**  
P. eador